



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

(ESTIMATIVA DA DESPESA)

PROCESSO LICITATÓRIO N° 05/2026

DISPENSA POR RAZÃO DE VALOR N° 04/2026

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição e instalação de um aparelho televisor, modelo smart tv led, tamanho 75 polegadas, com resolução 4k, acompanhada de suporte articulado e demais acessórios para sua correta instalação e utilização na parede, assim como o serviço de instalação. Conforme as demandas da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste – PR e demais condições contidas no Termo de Referência/Edital.

II - PARÂMETROS CONSULTADOS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros previstos no art. 23 da Lei 14.133/2021, § 1º e Inciso IV conforme discriminado na tabela abaixo:

Objeto	Parâmetros utilizados	Justificativa para escolha
O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição e instalação de um aparelho televisor, modelo smart tv led, tamanho 75 polegadas, com resolução 4k, acompanhada de suporte articulado e demais acessórios para sua correta instalação e utilização na parede, assim como o serviço de instalação. Conforme as demandas da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste – PR e demais condições contidas no Termo	Foram adotados os parâmetros de forma combinada previstos no inciso IV, do art. 23, da Lei 14.133/2021.	A justificativa pela escolha do referido inciso se dá no intuito de viabilizar uma composição eficiente na entrega do objeto e dar celeridade ao processo, deste modo, considerou-se à composição do valor a pesquisa direta com fornecedores locais, os quais evidenciaram, as reais condições do mercado.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

de Referência/Edital.

2.2. Foram priorizados os parâmetros do artigo 23, § 1º e inciso IV da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se de pesquisa direta com no mínimo 3 (três) orçamentos, mediante solicitação formal de cotação realizada pela Administração.

A estimativa de preços dos produtos foi realizada nesse estudo com base em pesquisa de mercado com empresas locais conhecidas pelos serviços prestados e que responderam a solicitação da administração, também foram usadas como parâmetros contratações recentes da administração pública a fim de garantir a real condição de mercado, destaca-se que para completar a cesta de preços, não foram usados sites especializados, pois os mesmos não contam com os valores dos acessórios e serviços embutidos, o que dificulta a real aferição dos valores praticados, por fim, foi feita uma média aritmética de acordo com os orçamentos coletados nas empresas locais, conforme detalhada nos autos do presente processo.

2.3. Na consulta direta com fornecedores, foi enviada comunicação às seguintes empresas:

Fornecedor	Apresentou resposta?	Justificativa para escolha
LOJAS MM	Sim	Justifica-se a escolha por se tratar de um fornecedor conhecido pela especificidade técnica e com preços praticados compatíveis com o mercado.
LOJA QUERO-QUERO	Sim	Justifica-se a escolha por se tratar de um fornecedor conhecido pela especificidade técnica e com preços praticados compatíveis com o mercado.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

CORTESE MÓVEIS	Sim	Justifica-se a escolha por se tratar de um fornecedor conhecido pela especificidade técnica e com preços praticados compatíveis com o mercado.
DUVAN MÓVEIS	Não	Justifica-se a escolha por se tratar de um fornecedor conhecido pela especificidade técnica e com preços praticados compatíveis com o mercado.
MAGAZINE MÓVEIS	NÃO	Justifica-se a escolha por se tratar de um fornecedor conhecido pela especificidade técnica e com preços praticados compatíveis com o mercado.

2.4. Diante do apresentado no item 2.3, a empresa Loja Quero Quero S.A. apresentou a proposta com o menor preço global na fase de planejamento dessa Dispensa de Licitação, e na falta de propostas adicionais será considerada a empresa vencedora, porém só será contratada após a fase de habilitação, parecer jurídico e homologação da presidência. Destaca-se que foram solicitados

formalmente orçamentos para outras empresas para justificar os valores, porém todas as outras empresas ou não responderam ou não tiveram interesse em participar do certame nesse primeiro momento, conforme tabela do item 2.3 e por isso foi utilizada a quantidade mínima de orçamentos, não sendo uma prática comum da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste.

2.6. O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6º, §5º da IN Seges/ME nº 65/2021.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

III - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

3.1. O preço estimado da contratação é de **(R\$ 5.733,00)**, conforme memória de cálculo abaixo:

Valores	Soma	Média Aritmética
R\$ 5.865,00	R\$ 17.198,99	R\$ 5.733,00
R\$ 5.374,99		
R\$ 5.959,00		
XXXXXXXX		
XXXXXXXX		
XXXXXXXX		
XXXXXXXX		

3.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com os parâmetros do artigo 23, § 1º e inciso IV da Lei nº 14.133/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

3.3. O custo médio global do objeto conforme tabela acima é **R\$ 5.733,00**

3.4. Compõe o Documento de Formalização da Pesquisa de Preço:

- Série de Preços Coletados
- Contratação similar recente realizada pela administração pública
- Preços considerados inexequíveis (se for o caso)

V - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida pelo Diretor Geral, Danilo Janeczko.

Itapejara D' Oeste, 12/05/2026

Danilo Janeczko
Diretor Geral